

De: Patricia Oliveira <compras@embuguacu.sp.leg.br>

Enviado: Wednesday, June 29, 2022 4:55:19 PM

Para: Carlos Eduardo Fagundes <eduardo.fagundes@conam.com.br>

Assunto: DUVIDAS Siafic

Boa Tarde Eduardo

Aqui é a Patricia da Câmara Municipal de Embu-guaçu, tudo bem?

Estou entrando em contato devido ao nosso decreto municipal 3.191/2022 e decreto federal 10.540/2020 que dispõem sobre a implantação do SIAFIC.

Gostaria de sanar algumas duvidas uma vez que o decreto municipal 3.191/2022 considera a Conan apta para a implantação no do sistema único no município.

1. Considerando que os sistemas estruturantes para a gestão administrativa da câmara devem, por determinação do decreto federal 10.540/2020, ser integrados com o modulo de contabilidade, gostaria de confirmar se a Conam dispõem de sistemas para gestão de Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Folha de Pagamento, Controle Interno e Portal da Transparência?
2. Tendo em vista a migração de dados dos sistemas estruturantes de Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Folha de Pagamento, Controle Interno e Portal da Transparência qual seria o prazo viável para essa implantação após concluída a contratação? Lembrando que para atendimento ao Decreto Federal Siafic deverá estar ativo em 01 de janeiro de 2023.
3. Recentemente adquirimos um servidor de dados para substituição do nosso servidora atual que esta ruim, a aquisição foi com a pretensão da utilização de sistemas web, para que o servidor não fiquei sobrecarregado, os seus sistemas estruturantes são webs?
4. Alguns dos sistemas necessitam da utilização do SQL Server?

Fico no aguardo para que possa sanar essas duvidas, podendo aparecer outras mais. Desde já Obrigada.

Patrícia Oliveira

Fone 11 46615838 R206